



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1808 | Segunda-feira, 20 de julho de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração	01
Divisão de Licitação.....	01
Divisão de Recursos Humanos.....	03
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	04
Diretoria de Trânsito.....	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE

PORTARIA Nº 73/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão da Secretaria Municipal de Saúde para análise de amostras de material médico hospitalar,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão da Secretaria Municipal de Saúde para análise de amostra de rouparia hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento, referente ao Pregão Eletrônico específico.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Alexsandra Perondi Charron
Ana Paula Ribeiro Brito Aguilã
Daiane Lucia Bordini Borniotti
Marcela Soares Loureiro do Amaral
Rosiméri Rodrigues Vidotti
Andréia Cristiane Pizani Domingos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 74/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 87/2019;

Considerando os Ofícios nºs 12 e 13 de 2020 enviado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, representante governamental – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. Gabriel de Paula Alcântara de Britto, em substituição a Sra. Sabrina Lima de Oliveira.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 87/2019.

Art. 2º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, representante da sociedade civil – entidades/organizações de assistência social, a Sra. Giovana Lima Guidelli, em substituição a Sra. Neide da Silva Ferreira.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 87/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 652/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A IMPRENSA NACIONAL.

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91, e a IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo, Senhora Marlei Vitorino da Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.432755-SSP/GO e do CPF nº 246028251-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 985, de 24/11/2016, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 6, de 16 de janeiro de 2020, publicada



no DOU, Seção 1, de 17 de janeiro de 2020, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo nº Dispensa 13/2017, elaborado em conformidade com o disposto no caput, do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.6.93, alterações posteriores, e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado

com a Cláusula Décima do contrato originário;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato IN nº 652/2017, até o dia 05 de junho de 2021.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Fica assegurada ao Município de Cianorte a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interposição judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 23.128,00 (vinte e três mil e cento e vinte e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá, no exercício de 2020, à conta da seguinte classificação:

-- Atividade: 02.03.04.131.0005.2.006

-- Elemento de Despesa: 3.3.90.39

-- Fonte: 1000

-- Nota de Empenho nº: 399/2020

-- Valor Empenhado: R\$ 3.072,72.

Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, por meio de apostila, o crédito e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário e dos Termos Aditivos nºs 1 e 2 (SE

HOUVER), não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Maringá/PR.

Por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor

e forma, assinado pelas partes e testemunhas.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de junho de 2020.

MARLEI VITORINO DA SILVA
Imprensa Nacional

Claudemir Romero Bongiorno
Município de Cianorte

TESTEMUNHAS:

Nome

CPF

Nome

CPF

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 087/2020**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de solução de correio eletrônico corporativo em nuvem no modelo SaaS (software as a service), com atendimento e suporte técnico, serviço de backup e antispam incluídos. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 17 de Julho de 2020.

Alessandra Segantim

Chefe da Divisão de Licitações em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 090/2020**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de pá carregadeira. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 17 de Julho de 2020.

Alessandra Segantim

Chefe da Divisão de Licitações em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****Ref.: Edital de Licitação nº 02/2020 – Modalidade Concorrência Pública**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO
I – Fracassada a Licitação modalidade Concorrência Pública nº 02/2020, processo nº 152/2020, referente a Contratação de empresa para construção de piscina semiolímpica no município de Cianorte, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 78/2020 – Processo 220/2020**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com as empresas: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA e MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de máscaras de alta concentração de oxigênio e espaçadores para medicamentos em aerossol para a Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações; e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 79/2020 – Processo 221/2020**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com as empresas: SÉRGIO CONFECÇÕES – EIRELI, para Aquisição de rouparia hospitalar para a Unidade de Pronto Atendimento para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações; e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 303/2020 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Papa João XXIII, 4871, Loteamento Industrial Coral, CEP 09370800, na cidade de MAUÁ, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.016.738/0001-29.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2020.

OBJETO: Aquisição de um veículo zero quilômetro, ambulância Tipo A, para simples remoção, modelo furgão, para o transporte de usuários entre os serviços de saúde do Município de Cianorte ou para outros municípios.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 309/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Souza Naves, 1145, Centro, CEP 87.702-220, inscrita no CNPJ sob nº 10.675.016/0001-58.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Dispensa de Licitação nº 78/2020.

OBJETO: Aquisição de máscaras de alta concentração de oxigênio e espaçadores para medicamentos em aerossol para a Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020, conforme cláusula 6.2 do contrato.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 310/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras, CEP 87.083-085, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.421.421/0001-82.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Dispensa de Licitação nº 78/2020.

OBJETO: Aquisição de máscaras de alta concentração de oxigênio e espaçadores para medicamentos em aerossol para a Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 3.510,00 (Três mil quinhentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020, conforme cláusula 6.2 do contrato.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 311/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SÉRGIO CONFECÇÕES – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vitória, 338, Vila Esperança, CEP 87.020-320, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.264.344/0001-19.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Dispensa de Licitação nº 79/2020.

OBJETO: Aquisição de rouparia hospitalar para a Unidade de Pronto Atendimento para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 2.938,60 (Dois mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, conforme cláusula 6.2 do contrato.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 67/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 164/2020, concernente a Aquisição de um veículo zero quilômetro, ambulância Tipo A, para simples remoção, modelo furgão, para o transporte de usuários entre os serviços de saúde do Município de Cianorte ou para outros municípios.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI como vencedora do lote Único no valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.466/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E AUERBACH & AUERBACH LTDA - ME, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 264/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUERBACH & AUERBACH LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Primavera, 111, Residencial Veneza, CEP 87203-020 inscrita no CNPJ sob nº 17257093000137, telefone (44) 99805-6723, Email: leandro01_lohann@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Leandro Cristiano Auerbach, portador da Cédula de Identidade 9.461.637-9 e do CPF 050.847.869-35, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar a partir de 11/07/2020 as metragens, conforme tabela abaixo.

Cláusula Segunda:

2.1 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 24.595,56 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE ÚNICO	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	366,95 (73,39*5 meses)	Km	varrição, manual e mecanizada capina e retirada de resíduos produzidos em vias e logradouros públicos na área urbana de Cianorte (sede) (38.560 km)	64,42	23.638,92
2	14,85 (2,97*5 meses)	Km	varrição, manual e mecanizada capina e retirada de resíduos produzidos em vias e logradouros públicos na área urbana do distrito de Vidigal (725 km)	64,42	956,64

2.2 Passando o contrato a ter o valor total de R\$ 7.196.858,01 (sete milhões e cento e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e um Centavos)

Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária:

15.003.15.45200222130 – Conservação e limpeza de vias 339039 fonte 1000, 510 e 511

1400618541202164 – Doações Sanepar 339039 fonte 3555

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno **AUERBACH & AUERBACH LTDA - ME**
Prefeito **Leandro Cristiano Auerbach**

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 505/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e



A vista do contido no processo protocolado sob nº 5.970, de 05 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal ESTELINA LUIZA PAULICHI BRITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS, APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.376,78 (hum mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), e o valor anual de R\$ 16.521,36 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40º, § 1, inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c item 18, II, "a" da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 507/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 7.457, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.553,95 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), e o valor

anual de R\$ 30.647,40 (trinta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de junho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 545/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10046, de 17/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, FERNANDA SANTANA CECILIO, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO - PSS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de julho de 2020..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Secretaria de Desenvolvimento

Diretoria de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 31/08/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOV4179	116100E008766312	12/07/2020	54521
APW3019	116100E008766313	12/07/2020	54600
AXK7H62	116100E007803422	06/07/2020	60501
AYY3A85	116100E008766964	13/07/2020	57380
AYY3A85	116100E008766959	13/07/2020	60250
AYY3A85	116100E008766958	13/07/2020	57200
AYY3A85	116100E008766963	13/07/2020	58194
AYY3A85	116100E008766960	13/07/2020	58191
AYY3A85	116100E008766965	13/07/2020	57380
AYY3A85	116100E008766961	13/07/2020	57200
ENJ2773	116100E008999512	11/07/2020	65640



Órgão Oficial

do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

